



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.510, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia o servidor Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do requerimento protocolado sob. nº 636/2024 de 2 de fevereiro de 2024, apresentado pelo servidor Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, a partir de 6 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, o servidor efetivo Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso, matrícula 15970, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

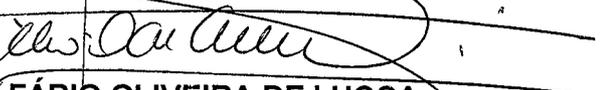
§1º. O servidor de que trata o caput deverá optar entre a remuneração do respectivo emprego ou do cargo para o qual está sendo nomeado, consoante redação do art. 4º, §3º, da Lei Municipal n.º 1.408, de 19 de dezembro de 2019.

§2º. Os Secretários ou Diretores são solidariamente responsáveis com o Prefeito pelos atos que assinarem ou praticarem, consoante redação do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 2 de fevereiro de 2024.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em ⁰³ 04/02/24 Edição nº 4970
Caderno Atos e Editais Pag. 8-4
Órgão Tribuna do Vale